

Povos indígenas nos Censos Demográficos brasileiros

Alessandra Traldi Simoni¹
Bruno Nogueira Guimarães²
Ricardo Ventura Santos³

Na trajetória dos recenseamentos nacionais no Brasil, iniciados em 1872, a população indígena foi captada de variadas formas, mas na maior parte dos levantamentos a identificação desta população foi realizada por meio do quesito “cor ou raça”, como pode ser observado no Quadro 1.

Quadro 1. Categorias de classificação de “cor/raça” nos Censos Demográficos do Brasil (1872-2022)

Censo Demográfico (ano)	Categorias	População indígena
1872	Branca; Parda; Cabocla; Preta	Cabocla
1890	Branca; Parda; Cabocla; Mestiça	Cabocla; Mestiça (1)
1900	Não houve identificação de “cor” no Censo de 1900	–
1920	Não houve identificação de “cor” no Censo de 1920	–
1940	Branca; Preta; Amarela; Parda	Parda
1950	Branca; Preta; Amarela; Parda	Parda
1960	Branca; Preta; Amarela; Parda (Índia) (2)	Parda
1970	Não houve identificação de “cor” no Censo de 1970	–
1980	Branca; Preta; Amarela; Parda	Parda

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Demografia na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), disponível em <https://orcid.org/0000-0002-7601-7189>.

² Vinculado à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça para Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, disponível em <https://orcid.org/0000-0002-8565-995X>.

³ Professor Doutor na Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, e Museu Nacional e à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), disponível em <https://orcid.org/0000-0001-5071-443X>.

Censo Demográfico (ano)	Categorias	População indígena
1991	Branca; Preta; Amarela; Parda; Indígena	Indígena
2000	Branca; Preta; Amarela; Parda; Indígena	Indígena
2010	Branca; Preta; Amarela; Parda; Indígena	Indígena
2022	Branca; Preta; Amarela; Parda; Indígena	Indígena

(1) A categoria mestiça também poderia ser atribuída a pessoas indígenas. Para mais informações sobre a classificação do Censo de 1890, ver Loveman, 2009.

(2) A categoria índia foi aplicada apenas em postos indígenas, ver Dias Júnior & Verona, 2018. Fonte: Censos Demográficos (1872-2022).

Assim, a partir de 1991, a pergunta sobre raça ou cor da pele passou a incluir a alternativa *indígena* como categoria de autoidentificação. Nos recenseamentos anteriores, o indivíduo identificado como indígena era classificado na categoria “parda” durante o tratamento dos dados e também nas publicações. Dessa forma, informações sobre o volume populacional dos povos indígenas no Brasil, sua distribuição espacial e demais características sociodemográficas não estavam disponíveis para análise ou elaboração de políticas públicas.

De maneira geral, até a década de 1980, as categorias utilizadas pelos países latino-americanos para classificar as diferenças étnico-raciais, particularmente a população indígena, se davam por meio de perguntas sobre língua falada no domicílio, costumes, identidade, pertencimento a um grupo étnico-racial ou raça (Loveman, 2014, p. 234). No caso do Censo brasileiro, as questões aplicadas em 1872 e 1890 foram formuladas para identificação da *raça* dos indivíduos. Entre 1940 e 1980, a formulação passou a ser sobre a *cor*, e somente a partir de 1991 que a pergunta foi alterada, abarcando as duas palavras “Sua cor ou raça é”, trazendo na sequência as alternativas na seguinte ordem: branca, preta, amarela, parda ou indígena. Destacamos que, em 1940 e 1950, foram incluídas perguntas sobre a língua falada no domicílio, buscando identificar a língua utilizada. A questão, pensada originalmente para compreender “as condições de assimilação da população de origem estrangeira fixada no Brasil e de seus descendentes diretos” (IBGE, 1952), acabou por captar domicílios nos quais se falavam línguas indígenas. Nestes casos as respostas foram agrupadas sob a categoria “Guarani ou outra língua aborígine”, apresentada com as variáveis de sexo e nacionalidade (brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro).

Outro recenseamento a ser destacado é o de 1960. Nesta pesquisa censitária, foi incluída a categoria “índia” entre as alternativas de resposta para a pergunta sobre “cor”, mas que deveria ser aplicada apenas em “aldeamentos ou postos indígenas” (IBGE, 1962). A publicação dos resultados foi realizada apenas em 1978 (Nobles, 2000) e as informações referentes à categoria “índia” foram compiladas junto à categoria “parda”. Atualmente é possível o acesso aos microdados por meio da plataforma IPUMS, que apresenta uma parcela das informações coletadas (Dias Júnior & Verona, 2018).

Os únicos Censos em que a população brasileira não foi questionada quanto à sua classificação étnico-racial foram os de 1900, 1920 e 1970. Para o recenseamento de 1970, realizado durante o período de ditadura militar (1964-1985), a exclusão da pergunta foi justificada pelo parecer técnico do IBGE (1970), segundo o qual “os padrões estabelecidos no questionário não correspondiam aos padrões etnológicos”, faltando ao quesito cientificidade para análise da real composição da população.

Podemos perceber, assim, que até 1970 os Censos partiam do pressuposto que existia uma tendência à assimilação progressiva da população indígena à sociedade nacional. A categoria *parda*, na qual os indígenas deveriam ser inseridos, retratava este processo de miscigenação. Dessa forma, os Censos procuravam mostrar a miscigenação e antecipavam a incorporação completa dos indígenas ao povo brasileiro. No entanto, a partir de 1970 este paradigma começa a ser alterado.

No período intercensitário (1970-1980) o movimento negro e a comunidade acadêmica pressionaram o IBGE para que a questão sobre *cor* fosse reinserida em 1980 (Araújo, 1974; Nobles, 2000), não houve, no entanto, alteração para os critérios em relação aos indígenas, que continuaram a ser incluídos na categoria *parda*. Apesar da continuidade das classificações étnico-raciais utilizadas anteriormente, durante a década de 1980 foram realizados importantes debates sobre as possibilidades de recenseamento da população indígena no Brasil, como os apresentados nas reuniões da Associação Brasileira de Estudos Populacionais, de 1982 e 1984 (Vidal, 1982; Penna, 1984), e por organizações indígenas e não governamentais (Santos *et al.* 2019, 2023). Dessa forma, a década de 1980 representa uma virada na política de recenseamento da população nacional quanto à classificação étnico-racial. Assim, no contexto do processo de redemocratização do país, as estatísticas oficiais passaram a ser vistas pelos movimentos sociais como lugar de luta pela visibilidade e conquista de direitos.

Com o reconhecimento da presença indígena no Estado brasileiro, afirmado pela Constituição Federal de 1988, a nação passou a se declarar pluriétnica (Ramos, 2012). Foi nesse contexto que o Censo Demográfico de 1991 trouxe pela primeira vez a categoria *indígena* como opção de resposta ao quesito *raça ou cor da*

pele. Assim, o IBGE operacionalizou a mudança da “autoimagem” do Brasil (Ramos, 2012), em que o Censo deixou de ter o sentido de descrição e projeção dos povos indígenas como assimilados à *cor parda*, para responder a uma demanda dos povos indígenas de serem representados. O Estado, através do IBGE, propôs e implementou, a partir de então, um plano concreto de ação para mapear a diversidade populacional, seguindo também normativas internacionais. Ressaltamos que este processo não ocorreu apenas no Brasil e que os censos demográficos latino-americanos são reconhecidos pelo avanço alcançado, entre as rodadas de 1980 e 2020, na inclusão de perguntas de autoidentificação para a enumeração de populações indígenas (Del Popolo & Schkolnik, 2013).

Outro importante aspecto decorrente do reconhecimento das populações indígenas por meio da nova Constituição (1988) é a garantia de demarcação de seus territórios. Dessa forma, os territórios indígenas passaram a ser definidos de acordo com um conceito mais amplo, abarcando não apenas a localização dos aldeamentos. As Terras Indígenas são, portanto, fundamentais para as populações indígenas no Brasil e representam uma unidade territorial relevante para a produção e publicação de dados demográficos. Veremos adiante como este recorte territorial foi incluído nos Censos de 2010 e 2022.

Assim, somente a partir do Censo de 1991 que a categoria “indígena” tem sido sistematicamente captada na pergunta “Sua cor ou raça é”, respeitando a autoidentificação dos indivíduos. Desse modo, em tempos recentes, o IBGE levantou de forma contínua dados sobre a população indígena em quatro recenseamentos: 1991, 2000, 2010 e 2022. Trata-se de uma série histórica relativamente curta, mas de enorme significado e implicação no tocante à visibilidade demográfica desse segmento da população. A seguir, apresentamos os dados dos resultados por cor ou raça nos Censos Demográficos de 1991 a 2010 (tabela 1) e de 2022 (tabela 2).

Tabela 1. População residente, segundo cor ou raça Brasil (1991-2010)

Cor ou raça	1991		2000		2010	
	N	%	N	%	N	%
Branca	75.704.922	51,56	91.298.042	53,74	90.621.281	47,51
Preta	7.335.130	5,00	10.554.336	6,21	14.351.162	7,52
Amarela	630.658	0,43	761.583	0,45	2.105.353	1,10
Parda	62.316.085	42,45	65.318.092	38,45	82.820.452	43,42
Indígena	294.148	0,20	734.127	0,43	821.501	0,43
Sem declaração	534.872	0,36	1.206.675	0,71	36.051	0,02
Total	146.815.815	100,00	169.872.856	100,00	190.755.799	100,00

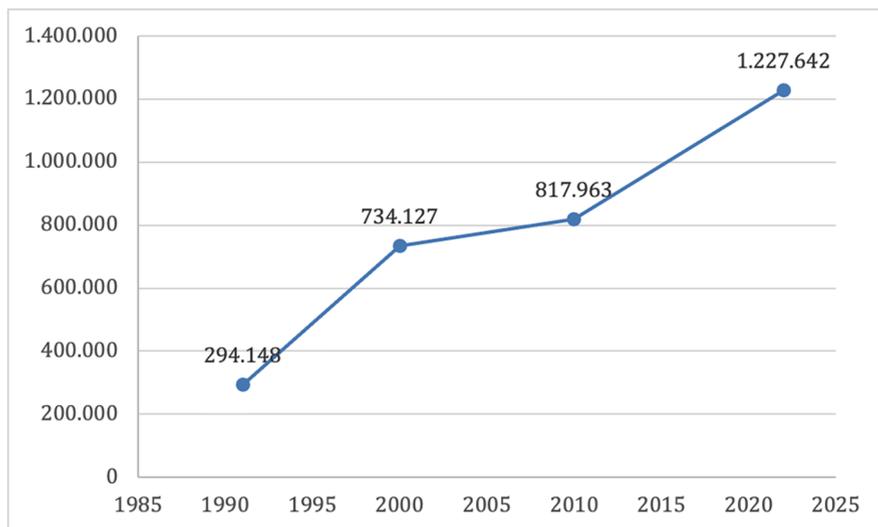
Fonte: IBGE. Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010. Sidra, Tabela 136 com dados da amostra.

Tabela 2. População residente, segundo cor ou raça. Brasil (2022)

Cor ou raça	2022	
	N	%
Branca	88.252.121	43,46%
Preta	20.656.458	10,17%
Amarela	850.130	0,42%
Parda	92.083.286	45,34%
Indígena	1.227.642	0,60%
Total	203.080.756	100,00%

Fonte: IBGE. Censo Demográfico de 2022. Sidra, Tabela 9605 com dados do universo.

A diferenciação das duas tabelas se dá por questões metodológicas, uma vez que os dados completos do Censo de 2022 ainda não foram divulgados. Ainda assim, é possível fazer um exercício para visualizar a trajetória dos dados sobre as populações indígenas no Brasil entre 1991 e 2022 (figura 1).

Figura 1. População indígena - Brasil, 1991-2022

Fonte: IBGE. Censos Demográficos de 1991, 2000, 2010 e 2022. Sidra. Dados de 1991 e 2000 (amostra), dados 2010 e 2022 (universo).

Podemos perceber duas importantes curvas de crescimento: a primeira entre o Censo de 1991 e o de 2000 e a segunda entre o Censo de 2010 e o de 2022. No entanto, a leitura destes dados deve ser realizada com cautela, uma vez que existem significativas mudanças metodológicas.

No Censo Demográfico de 1991 foram contabilizados 294,1 mil indígenas, correspondendo a 0,2% da população nacional (as demais categorias étnico-raciais somaram aproximadamente 146 milhões de indivíduos; ver tabela 1), a partir da pergunta “cor ou raça” presente apenas no questionário da amostra.

Embora esse número não indique uma grande representatividade dos indígenas em relação ao restante da população nacional, ele é significativo pela correspondência entre as quantificações do Estado e as que foram realizadas na década de 1980 por organizações não governamentais, como o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), que estimava a existência de 300.000 indígenas no país. É importante observar que o Censo de 1991 validou aquilo que as organizações em defesa dos indígenas afirmavam na década anterior em termos de volume populacional no território brasileiro, mas também foi alvo de críticas quanto à subnotificação de indígenas em determinadas regiões, como na cidade de Manaus e na região do Alto Rio Negro (Santos *et al.* 2023).

Assim, entre 1991 e 2000, houve um reconhecimento sobre a necessidade de continuar e melhorar a captação de dados sobre a população indígena nos Censos Demográficos nacionais, com a apresentação de propostas ao IBGE (Santos *et al.* 2023). Neste período também houve um grande avanço na identificação e demarcação de Terras Indígenas por parte da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), o que permitiu maior refinamento das informações cartográficas sobre estas áreas e, conseqüentemente, na captação desta população (Okamoto *et al.* 2018). Ainda que este refinamento tenha sido realizado, a Comissão Consultiva do Censo optou pela manutenção da metodologia, com aplicação da pergunta de identificação étnico-racial no questionário da amostra e com as mesmas categorias utilizadas anteriormente (IBGE, 2003).

Os resultados do Censo de 2000 surpreenderam os pesquisadores, pois mais de 734.000 pessoas se declararam indígenas no país, superando o dado anterior de aproximando 249 mil pessoas, com significativo acréscimo nas áreas urbanas (tabela 3).

Tabela 3. População residente indígena e não indígena, segundo situação de domicílio. Brasil (1991-2010)

Censo Demográfico	Domicílio	População indígena	População não indígena	% indígena
1991	Urbano	71.026	110.494.732	0,06
	Rural	223.105	35.492.049	0,62
2000	Urbano	383.298	137.003.552	0,28
	Rural	350.829	31.662.628	1,10
2010 (1)	Urbano	315.192	180.605.298	0,17
	Rural	502.783	29.325.929	1,69

(1) Esses resultados para o Censo 2010 se referem unicamente aos quantitativos a partir da pergunta sobre cor ou raça, não incluindo, portanto, o quesito de cobertura “se considera”.

Fonte: IBGE. Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010.

Com os dados do Censo de 2000, o IBGE publicou, pela primeira vez, um livro em que foram traçadas tendências demográficas e realizadas análises específicas sobre a população que se autodeclarou *indígena* (IBGE, 2005). Os resultados publicados não poderiam ser explicados apenas por dinâmicas demográficas, como o grande aumento de indígenas em áreas urbanas. Estes dados apontavam para a necessidade e as vantagens analíticas de se expandir a questão raça ou cor da pele para o questionário do universo, respondido por toda a população brasileira, e também para a inclusão da identificação de pertença étnica dos indivíduos (Pagliaro *et al.* 2005).

Assim, no período entre os Censos de 2000 e 2010, o IBGE passou a realizar estudos para aprimorar a metodologia de captação, coleta e distribuição dos dados sobre população indígena (Santos *et al.* 2019). Estas iniciativas foram feitas em cooperação com órgãos governamentais, por meio de cooperação com a Funai, com institutos de estatísticas oficiais da América Latina, seguindo recomendações internacionais da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, e com a comunidade científica (Okamoto *et al.* 2018).

A partir desse esforço, o Censo de 2010 trouxe grandes inovações para a identificação da população indígena (Pereira, 2017). A pergunta sobre *raça/cor* passou a integrar o questionário do universo, com inserção de questões sobre *etnia* e *língua* voltadas para os indivíduos que se declarassem indígenas, permitindo um detalhamento inédito até então quanto às características étnicas e socioculturais da população indígena. Também foi inserida uma questão de cobertura no quesito *raça/cor da pele*, aplicada exclusivamente para os domicílios localizados em Terra Indígena. Se um indivíduo não se declarasse *indígena* (ou seja, se classificasse

como branco, preto, amarelo ou pardo), era feita uma pergunta adicional –“você se considera indígena?”. A população indígena passou então a ser a soma das pessoas que se “declararam” e se “consideraram” indígenas, esta última correspondendo a 9% do total em 2010 (IBGE, 2012). Como apontamos anteriormente, a inclusão dos polígonos das Terras Indígenas na cartografia censitária foi um passo crucial para que os dados sociodemográficos sobre os povos indígenas possam ser publicados e consultados a partir de um recorte territorial significativo.

Assim, no Censo 2010, foram considerados *indígenas* no Brasil todos os que se declararam indígenas (817,9 mil) e todos os que se consideraram indígenas (78.954), o que perfaz um total de 896,9 mil indígenas em 2010, mantendo aproximadamente a mesma proporção de indígenas em relação à população nacional (0,43%, como em 2000). Inverteu, porém, a proporção entre domicílios rurais e urbanos do último censo: ao contrário do que ocorrera em 2000 e em conformidade com os dados de 1991, em 2010 a maioria dos indígenas se localizava em domicílio rurais (ver tabela 3).

As inovações no uso do PDA (questionário em meio eletrônico) e de informações georreferenciadas mais precisas, com a base territorial totalmente digitalizada e compatibilizada com os limites das TIs, possibilitaram a aplicação de quesitos específicos nestas áreas (Okamoto *et al.* 2018). O georreferenciamento do questionário permitiu uma melhor adequação sociocultural do mesmo, incluindo-se questões sobre saneamento e domicílio (Okamoto *et al.* 2018).

Dessa forma, o Censo Demográfico 2010 se estabeleceu como a principal fonte de informações sociodemográficas dos povos indígenas que vivem no Brasil, respondendo a várias recomendações internacionais, tais como a autoidentificação, a diversidade de critérios de identificação étnica, que incluíram a língua falada, a etnia ou povo à qual pertence aquele que se declara indígena e a adaptação de quesitos com opções ajustadas para os indígenas que vivem nas Terras Indígenas, além do recurso a intérpretes indígenas quando solicitado pelas lideranças comunitárias (Pereira, 2017).

O Censo Demográfico seguinte sofreu dois atrasos em virtude de questões orçamentárias e pela pandemia de Covid-19, sendo realizado em 2022. Apesar desse atraso, o IBGE, e especificamente o Grupo de Trabalho de Povos e Comunidades Tradicionais, realizou um intenso trabalho de preparação, com a exploração de metodologias inovadoras para captação de dados sobre os povos indígenas, incluindo, de forma inédita, a investigação sobre as populações quilombolas no país.

Em comparação com a pesquisa de 2010, os temas investigados se expandiram, com, por exemplo, a criação de um questionário específico sobre as comunidades indígenas. Houve esforços também no sentido de ampliar a “base territorial” para

identificação dos domicílios indígenas, com a atualização das Terras Indígenas de 2010 para 2022, e identificação das chamadas “localidades indígenas” no território nacional, por meio de uma “cartografia colaborativa” (IBGE, 2023), com informações providas por organizações indígenas, instituições governamentais e ONGS indigenistas. Para o planejamento e execução do Censo 2022, constituiu-se uma ampla rede de atores sociais e institucionais, considerando também situações específicas como é o caso de povos indígenas de recente contato e em situação de refúgio. Destacase também a participação indígena desde a etapa de planejamento (envolvendo lideranças e organizações indígenas), até na execução (com guias, tradutores, recenseadores e supervisores indígenas). Esses elementos certamente tiveram influência sobre os resultados do recenseamento, inclusive por potencialmente favorecer uma maior capilaridade e cobertura das operações conduzidas pelo IBGE.

Ao se abordar os resultados do Censo 2022 acerca da população indígena no Brasil, com seu montante superior a 1,5 milhão, é imprescindível considerar os quantitativos registrados nos recenseamentos anteriores de uma perspectiva comparativa: 294.148 em 1991; 734.127 em 2000; e 896.917 em 2010. Desse modo, a população indígena em 2022 é quase 6 vezes maior que aquela na década de 1990, e quase o dobro em relação a 2010. Se, em 2010, a população indígena representava 0,4% da população nacional, em 2022 passou para 0,8% (figura 1). Não obstante, o Brasil continua a ser um dos países nas Américas com a menor proporção de sua população constituída por indígenas.

Essas variações ao longo dos censos, como destacam diversas análises produzidas pelo IBGE e por estudos da comunidade científica, não podem ser interpretadas como derivando unicamente das inter-relações entre fatores demográficos, como natalidade e mortalidade, tampouco devido à migração (IBGE, 2005; Azevedo, 2017; Santos *et al.* 2019). As mudanças nos montantes da população indígena certamente se vinculam proximamente a questões metodológicas, tanto no tocante à cobertura e capilaridade dos levantamentos em âmbito territorial, como decorrente dos conteúdos das perguntas e de uma maior quantidade de pessoas se reconhecendo como indígenas.

Com efeito, as perguntas para captação da população indígena nos Censos de 2010 e 2022 são cruciais para compreender o aumento observado no quantitativo de indígenas no país. Desde longa data se discute a adequação da pergunta sobre “cor ou raça” para a captação dos quantitativos acerca da população indígena (Azevedo, 2017; Okamoto *et al.* 2018; Santos *et al.* 2019). No Censo 2022, a abertura da pergunta de cobertura que anteriormente estava reservada apenas às Terras Indígenas foi ampliada para todas as “localidades indígenas”, dentro e fora das Terras Indígenas, em áreas rurais e urbanas, passando de 9% em 2010 para 27%

do total de 1,6 milhão de indígenas (tabela 4) (IBGE, 2023). Essa constatação de que aproximadamente $\frac{1}{4}$ da população indígena captada não deriva diretamente da categoria “indígena” na pergunta acerca de “cor ou raça” demandará reflexões ao longo dos próximos anos. Portanto, a comparação dos dados de 2010 e 2022 deve ser realizada com atenção às mudanças metodológicas.

Tabela 4. População indígena, por quesito de declaração indígena, segundo localização do domicílio. Brasil (2010-2022)

Censo Demográfico (ano)	Localização do domicílio	Cor ou raça indígena	Se considera indígena (1)	Total
2010	Em Terra indígena	438.429	78.954	517.383
	Fora de Terra Indígena	379.534	-	379.534
	Total	817.963	78.954	896.917
2022	Em Terra indígena	600.740	22.104	622.844
	Fora de Terra Indígena	626.902	445.090	1.071.992
	Total	1.227.642	467.194	1.694.836

(1) Em 2010 a pergunta de cobertura não foi realizada fora de Terras Indígenas.

Fonte: IBGE. Censo 2010 (tabela 4142); Censo 2022 (tabela 9718).

Assim, a metodologia implementada pelo IBGE no Censo 2022, que ampliou a aplicação da pergunta de cobertura “se considera”, contribuiu para um aumento expressivo de declarações indígenas em localidades e regiões nas quais havia acontecido baixa captação anteriormente (IBGE, 2023). Isso pode ser exemplificado pelas variações observadas em capitais da região Norte, que é aquela com o maior contingente indígena do país. Ocorreram aumentos em praticamente todas as capitais da região, com exceção de Belém (PA). Um exemplo marcante é o de Manaus, capital do Amazonas, com uma população indígena de pouco mais de 70 mil em 2022, em comparação a 4 mil em 2010. Também em larga medida devido à presença indígena fora de TI, o Estado da Bahia passou a ser o segundo, após o Amazonas, com maior volume de população indígena no país. Merece destaque também o aumento da população indígena fora de TI em municípios próximos a áreas demarcadas, como Tefé (AM), Altamira (PA), Pesqueira (PE) e Dourados (MS).

A se depreender pelos resultados já divulgados para os indígenas residentes fora de Terras Indígenas, serão geradas informações com desdobramentos significativos para fins de políticas públicas em saúde e em vários outros campos, especialmente em áreas urbanas (IBGE, 2023). É conhecido que diversos centros urbanos

têm áreas com forte presença indígena, como o Parque das Tribos em Manaus, a comunidade de Paraisópolis em São Paulo e a Aldeia Marçal de Souza em Campo Grande. Muitos outros exemplos poderiam ser mencionados em cidades de vários portes, que apontam para a importância das informações a serem divulgadas, considerando a análise do pertencimento étnico, perfis socioeconômicos e condições de moradia.

Até o momento, poucos recortes dos resultados censitários de 2022 sobre a população indígena foram divulgados, como a população total e segundo alguns níveis geográficos (como Estado, municípios, Terra Indígena, por exemplo). Informações acerca de etnias, línguas faladas, composição etária e por sexo serão divulgadas nos próximos meses. Em 2010, os resultados do IBGE indicaram a existência de 305 povos indígenas e 272 línguas indígenas faladas no país. Os perfis que emergirão a partir dos resultados do Censo 2022 delinearão novos cenários acerca da distribuição e sociodiversidade indígena no país.

Os resultados serão fundamentais também na ampliação de discussões para a promoção dos direitos dos povos indígenas em escala internacional, como é o caso da Agenda 2030 e Consenso de Montevidéu, cujos maiores desafios estão na elaboração de indicadores para elaboração de políticas públicas adequadas às populações indígenas em todo território nacional (Simoni & Aparicio, 2020), conforme as diretrizes estabelecidas pelo Fórum Permanente das Nações Unidas sobre Questões Indígenas (ONU, 2024).

É importante destacar que, para investigações sobre desigualdades, com foco na dimensão étnico-racial, os resultados do Censo 2022 têm muitas implicações. Os dados censitários são utilizados como denominadores nos mais diversos indicadores sobre saúde, educação, acesso à moradia e direitos territoriais, entre outros. Os dados do Censo 2010, por exemplo, resultaram em inúmeras investigações que apontaram para as iniquidades socioeconômica e de saúde da população indígena em comparação com a população brasileira em geral (Santos *et al.* 2022).

Como observamos anteriormente, no caso do Censo de 2022, em alguns contextos houve um aumento significativo da população indígena, como no caso de Manaus, que é o município que passa a ter a maior população indígena no país. Nesse caso, as análises temporais dos indicadores precisarão considerar o aumento de mais de 66 mil pessoas, o que terá um efeito direto nos denominadores de diversos indicadores, com a possibilidade de redução de taxas. Devido às implicações, tais resultados deverão ser analisados por meio de perspectivas que considerem que as variações resultam também de mudanças em padrões de captação de dados e de reconhecimento étnico, sendo necessário, portanto, acionar chaves explicativas para além da variação populacional decorrente de fatores demográficos.

Nesse sentido, a divulgação dos resultados dos censos demográficos sempre leva a debates. No caso da população indígena, discussões sobre a captação de dados em censos anteriores promoveram mudanças na metodologia de coleta (IBGE, 2005, 2012, 2023). Sendo uma pesquisa tão ampla e abrangente e considerando que muitas comunidades indígenas se localizam em regiões de difícil acesso, questionamentos quanto aos dados coletados precisam ser ponderados. Ao mesmo tempo, os censos demográficos são hoje a mais importante fonte de dados sobre os povos indígenas no Brasil, e constituem referência internacional na captação de dados sobre a população indígena (Azevedo, 2016; Santos *et al.* 2019).

Nessa fase que se abre de divulgação dos resultados do Censo 2022, uma abordagem importante será estimular que comunidades indígenas, pesquisadores e pesquisadoras indígenas e gestores indígenas, entre outros, se envolvam na análise e produção de interpretações a partir dos dados censitários. A pauta da importância das estatísticas públicas nos debates e iniciativas dos movimentos etnopolíticos indígenas tem sido crescentemente enfatizada em vários países, inclusive no Brasil. Um exemplo disso foi o protagonismo indígena na produção e divulgação de dados durante a pandemia de Covid-19, em um período quando as posturas do então governo eram francamente anti-indígena (APIB, 2023). Destacam-se também a participação indígena no Censo 2022 (IBGE, 2023) e as recentes iniciativas pós-censitárias, como atividades de capacitação de pesquisadores e gestores indígenas acerca dos dados censitários, em iniciativas da Associação Brasileira de Estudos Populacionais, em parceria com o IBGE e o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) no Brasil (ABEP, 2023).

O evento “O Brasil Indígena: Uma nova foto da população indígena”, organizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e voltado para a apresentação dos primeiros resultados do Censo Demográfico de 2022 para a população indígena, demonstrou a apropriação quanto a estes dados. A apresentação ocorreu em 7 de agosto de 2023, em Belém, Pará, e contou com a participação de Sônia Guajajara, a ministra de Estado dos Povos Indígenas, Joenia Wapichana, presidente da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e Ricardo Weibe Tapeba, secretário de Saúde Indígena (Sesai/Ministério da Saúde). Todos enfatizaram a importância dos resultados do IBGE, indicando como a “visibilização” da população indígena é chave para o planejamento e implementação de políticas públicas nas mais diversas áreas por parte do governo.

Assim, a construção de recenseamentos que contemplem a participação dos povos indígenas e avancem para a produção de indicadores específicos e que respondam a demandas deste segmento populacional ainda passará por uma consoli-

dação dos instrumentos de pesquisa e formas de captação que sejam amplamente difundidos entre a população.

Referências

- Araújo, T. C. N. (1974). O quesito classificatório 'cor', sua complexidade e implicações para um estudo censitário. *Revista Brasileira de Geografia*, 36(3), 91-103.
- Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB). (2023). Emergência Indígena. disponível em <https://emergenciaindigena.apiboficial.org/>.
- Associação Brasileira de Estudos Populacionais (ABEP) (2023). *ABEP Capacita, Módulo 2: Povos e comunidades tradicionais nas estatísticas oficiais: Indígenas e quilombolas no Censo 2022*. ABEP. Disponível em <https://www.abep.org.br/abep/page/233/post/2933-abep-capacita---modulo-2-povos-e-comunidades-tradicionais-nas-estatisticas-oficiais-indigenas-e-quilombolas-no-censo-2022>.
- Azevedo, M. M. A. (2017). Os povos indígenas e os censos demográficos no Brasil. In E. Berquó (org.), *Demografia na Unicamp: Um olhar sobre a produção do NEPO* (pp. 551-564). Editora da Unicamp.
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988* (1988). Brasília, DF. disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- Del Popolo, F., & Schkolnik, S. (2013). Pueblos indígenas y afrodescendientes em los censos de población y vivienda de América Latina: Avances y desafíos en el derecho a la información. *Notas de Población*, 40(97), pp. 205-247.
- Dias Júnior, C. S., & Verona, A. P. (2018). Os indígenas nos Censos Demográficos brasileiros pré-1991. *Revista Brasileira de Estudos de População*, 35(3), e0058, disponível em <https://doi.org/10.20947/S0102-3098a0058>.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (1952). *Recenseamento Geral do Brasil (1º de setembro de 1940). Censo Demográfico, População e Habitação. Censos Econômicos, Agrícola, Industrial, Comercial e dos Serviços*. Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (1962). *VII Recenseamento Geral do Brasil, 1960. Brasil. Sinopse Preliminar do Censo Demográfico*. IBGE.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (1970). *O quesito côr no censo de 1970*. IBGE.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (2003). *Metodologia do Censo Demográfico 2000*. (Série Relatórios Metodológicos, v. 25). IBGE.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (2005). *Tendências demográficas: Uma análise dos indígenas com base nos resultados da amostra dos Censos Demográficos 1991 e 2000*. IBGE.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (2012). *Censo Demográfico 2010: Características gerais dos indígenas. Resultados do universo*. IBGE; 2012.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (2023). *Censo Demográfico 2022: Indígenas: Primeiros resultados do universo*. IBGE.
- Loveman, M. (2009). The Race to Progress: Census Taking and Nation Making in Brazil (1870-1920). *Hispanic American Historical Review* 1 August 2009; 89 (3): 435-470. Doi: <https://doi.org/10.1215/00182168-2009-002>.
- Loveman, M. (2014). *National colors: Racial classification and the State in Latin America*. Oxford University Press.
- Nações Unidas. Department of Economic and Social Affairs Indigenous Peoples. (s.d.). *Data collection and disaggregation for indigenous peoples*. disponível em <https://www.un.org/development/desa/indigenouspeoples/mandated-areas1/data-and-indicators.html>.
- Nobles, M. (2000). *Shades of citizenship: Race and the census in modern politics*. Stanford University Press. 2000.
- Okamoto, L., Antunes, M. O., & Damasco, F. S. (2018). Povos indígenas nas estatísticas oficiais: Identificação étnica, recomendações internacionais e a experiência brasileira. In A. Simões, L. Athias, & L. Botelho (orgs.), *Panorama nacional e internacional da produção de indicadores sociais: Grupos populacionais específicos e uso do tempo*. (pp. 224-265). IBGE.

- Pagliari, H., Azevedo, M. M., & Santos, R. V. (orgs.). (2005). *Demografia dos povos indígenas no Brasil*. Editora Fiocruz e Associação Brasileira de Estudos Populacionais.
- Penna, T. C. de F. (1984). Proposta: Censos indígenas regulares e implantação de um sistema de coleta e análise de dados demográficos (versão preliminar). In *Anais do IV Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais* (pp. 1581-1583). ABEP.
- Pereira, N. de O. M. (2017). Innovations on measuring the indigenous population in the 2010 Brazilian Census. *Statistical Journal of the IAOS*, 33, 487-494.
- Ramos, A. (org.). (2012). *Constituições nacionais e povos indígenas*. Editora UFMG.
- Santos, R. V., Guimarães, B. N., & Simoni, A. T. (2023). Cor ou Raça: Indígena? Contextos e recepções da inclusão de uma categoria no Censo Demográfico 1991. *Confins*, (59). disponível em <https://doi.org/10.4000/confins.51565>.
- Santos, R. V., Guimarães, B. N., Simoni, A. T., Okamoto, L., Antunes, M. O., Damasco, F. S., Colman, R. S., & Azevedo, M. M. do A. (2019). The identification of the Indigenous population in Brazil's official statistics, with an emphasis on demographic censuses. *Statistical Journal of the IAOS*, (35), 29-46.
- Santos, R. V., Welch, J. R., Pontes, A. L., Garnelo, L., Cardoso, A. M., & Coimbra, C. E. A., Jr. (2022). Health of indigenous peoples in Brazil: Inequities and the uneven trajectory of public policies. In *Oxford Research Encyclopedia of Global Public Health*. Oxford University Press.
- Simoni, A. T., & Rosario, A. (2020). Pueblos indígenas: Interculturalidad y derechos. In *La implementación del Consenso de Montevideo sobre Población y Desarrollo en América Latina y el Caribe: Avances y desafíos* (pp. 86-91). ALAP e UNFPA, Oficina Regional para América Latina y el Caribe.
- Vidal, L. (1982). Demografia dos grupos étnicos minoritários: Índios. In *Anais do III Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais* (pp. 405-407). ABEP.